



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 200/2025.

A Sua Excelência a Senhora
Juliana Ipólita Nogueira Franco
Presidente da Câmara Municipal
Campestre - MG

O Vereador que este subscreve, requer que, depois de ouvido o Plenário e devidamente seguido o trâmite regimental, seja encaminhado à Prefeita Municipal de Campestre/MG o presente pedido de concessão de cartão vale-alimentação a todos os servidores públicos municipais.

A medida tem por objetivo valorizar os funcionários públicos que diariamente se dedicam ao bom funcionamento da administração municipal e à prestação de serviços essenciais à população de Campestre/MG.

A concessão de um cartão vale-alimentação é um importante benefício social, que contribuirá para o bem-estar dos servidores e de suas famílias, além de representar uma forma concreta de reconhecimento e incentivo ao trabalho desenvolvido. Tal iniciativa também reflete positivamente no ambiente laboral, aumentando a motivação, a produtividade e a satisfação profissional.

Diante do exposto, e considerando a relevância desta reivindicação para a categoria, solicita-se que o Executivo Municipal estude e adote as medidas necessárias para a implantação do benefício do cartão vale-alimentação a todos os servidores públicos de Campestre/MG.

Campestre, 22 de setembro de 2025.

Juvenil Benedito Anunciação Júnior
Vereador – PSDB